



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 351/2025**, o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa **EDINELZA ALVES ZAN DE SANTANA** no valor total de R\$ 10.800,00 (**dez mil e oitocentos reais**) visando a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do telhado e laje da Câmara Municipal de Linhares, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e transporte necessários, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria.

Linhares - ES, 03 de fevereiro de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES